

1 ATA DA 7^a. REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA, CURSO DE MESTRADO.

3

4 No dia trinta de abril do ano de dois mil e quinze (30/04/2015) às dez horas e
5 trinta minutos (10h30min) na Sala de Usos Múltiplos do Departamento de
6 Geociências/CFH, sob a Presidência do Coordenador do Curso de Pós-
7 Graduação em Oceanografia, o Prof. Antonio Henrique da Fontoura Klein, se
8 reuniu o Colegiado Pleno do PPGOCEANO. Compareceram os seguintes
9 professores: Antonio H. F. Klein, Antonio Fetter, Alessandra Larissa D`Oliveira
10 Fonseca, Eduardo A. T. Lebre, Davide Franco, Felipe Mendonça Pimenta,
11 Regina Rodrigues Rodrigues, Martinez Eymael Garcia Scherer e Maira Algarve
12 Assunção (representante dos discentes). Os professores Leonardo Rubi Rorig
13 Andrea Santarosa Freire, Norberto Olmiro Horn Filho, Renato Ramos da Silva,
14 e Paulo R. Pagliosa Alves justificaram ausência. O professor Sandro Froehner
15 não justificou ausência. Os professores Jarbas Bonetti Filho e Carla Van Der
16 Haagen Custodio Bonetti estão afastados para pós-doutorado. **Assunto 1** -
17 Aprovação da Ata da última Reunião: Aprovada sem alterações por
18 unanimidade. **Assunto 2** - Definição de uso dos recursos da PPGOCEANO
19 (2015). Foram apresentadas cinco (5) Propostas para aplicação da verba
20 disponível, as propostas seguem em tabela anexo, fazendo parte desta Ata.
21 Após análise e discussão, foi proposta uma questão de ordem pela Profa.
22 Martinez, sobre o prazo de aplicação do recurso, sendo votada, ficou decidido,
23 por unanimidade, que o dinheiro deve ser gasto até 16 de outubro de 2015 ou
24 ser feito o seu "empenho" para despesas até o limite desta data. Após
25 16/10/2015 a verba usada para atender as rubricas autorizadas será repassada
26 à Coordenação para ser aplicada imediatamente com materiais ou atividades
27 de uso comum ou de interesse da PPGOCEANO. Essa data representa o limite
28 temporal que deve ser observado a fim de se garantir o uso da verba antes
29 dela ser devolvida compulsoriamente, o que normalmente ocorre em fins de
30 novembro. Se não for usada até essa data, perde-se a verba. Na sequencia, as
31 propostas foram divididas em dois grupos. Grupo 1 (Propostas 1,2,5) e Grupo 2
32 (Propostas 3 e 4). Houve votação. Sendo sete (7) votos para o Grupo 1. E, dois
33 (2) votos para o Grupo 2. Posteriormente, houve votação dentre as propostas
34 do Grupo 1, sendo que houveram oito (8) votos para proposta 1, zero (0)votos
35 para proposta 2 e um (1) voto para a Proposta 5. Por fim, foi esclarecido pelo
36 Prof. Eduardo A. T. Lebre que esta decisão tem força resolutiva, assim sendo,
37 foi votado se seria estabelecida uma nova Resolução da PPGOCEANO para
38 definir o uso do recurso ou se bastaria o registro em Ata. Sendo votado, ficou
39 decidido, por maioria, que esta normativa do Colegiado Pleno deve ficar
40 registrada nesta Ata, sem necessidade de Resolução própria, devendo a verba
41 disponível ser aplicada de acordo com a Proposta 1, que segue em texto
42 anexo, fazendo parte inseparável desta Ata e seguir rigorosamente os trâmites
43 regulamentados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e na forma de aplicação
44 de recursos normatizada pela PROAP/CAPES (Portaria CAPES nº 156, de
45 28/11/14): Art. 7º - Itens I e II. **Assunto 3**: Homologação da Inclusão de
46 Disciplinas de Tópicos Especiais - Tópicos Especiais em Oceanografia
47 (Fundamentos Fundamentos de Métodos Numéricos em Mecânica dos
48 Fluidos). Relator(a): Prof. Antonio Fetter. Após discussão foi aprovado por

49 unanimidade o parecer positivo do Prof. Fetter para oferecimento da disciplina.
50 Sem nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 12 horas e 30
51 minutos do dia 30 de abril de 2015, e eu Antonio Henrique da Fontoura Klein
52 coordenador do Programa de pós-graduação em Oceanografia lavrei a
53 presente ata que será enviada via e-mail, lida e aprovada na próxima reunião.

54

55 Proposta de como o recurso do PPGOCEANO (R\$ 25.000,00) deve ser aplicados em
56 2015.

57

58 **PROPOSTA 1. Prof. Klein**

59 Com base em que o recurso deve ser usado/investido para o todo e privilegiando a
60 formação dos alunos e intercambio com pesquisadores de fora circulando pela UFSC.

61

62 1. Recurso não deve ser usado para custear dissertações (leia-se atividades de campo
63 para aquisição de dados e análise de laboratório).

64 2. Recurso não deve ser dividido por cota de professores.

65

66 3. Usar 10% para secretaria (R\$ 2.500,00)

67 4. Usar 30% para custear o seminário da pós ao longo do ano (R \$ 7.500,00) para todas
68 as áreas.

69 5. Usar 30% para custear as disciplinas (campo, diária, reagentes, barco, carro,...) R \$
70 7.500,00)

71 6. Usar 30% para custear a vinda de alguém para ministrar um curso a nível
72 internacional ou nacional (sortear a área de interesse, sendo que esta não concorre no
73 próximo ano (R\$ 7500,00);

74

75

76 Como em 2015 não teremos defesa, não será necessário ter reserva para isso. dentro do
77 recurso podemos prever auxilio para participação de alunos em eventos e professores
78 em eventos desde que tenham a ver com resultados das dissertações ou mesmo
79 traduções ou revisões de traduções.

80

81 Se em setembro ainda tiver recurso, nos reunimos para redefinir a aplicação.

82

83 **PROPOSTA 2. Prof. Horn Filho**

84 1. Que o recurso seja utilizado com ênfase ao ensino, formação e aprendizado dos
85 alunos;

86 2. Que o recurso seja utilizado 10% para a secretaria (R\$ 2.500,00);

87 3. Que o recurso seja utilizado 50% para custear as despesas de campo dos alunos
88 referente às disciplinas (R\$ 12.500,00);

89 4. Que recurso seja utilizado 20% para custear a vinda de pesquisadores para palestras e
90 cursos (R\$ 5.000,00);

91 5. Que se tenha uma reserva técnica de 20% para outras despesas extraordinárias (R\$
92 5.000,00).

93

94

95 **PROPOSTA 3. Prof. Pagliosa**

96

97 - 37,2% do recurso (R\$9.300,00) para ser gerenciado pela coordenação, a fim de custear
98 quaisquer despesas previstas no PROAP, incluindo aqui a vinda de pesquisadores para
99 palestras.

100

101 - 34,0% do recurso (R\$8.500,00) para despesas em disciplinas, a fim de custear
102 quaisquer despesas previstas no PROAP. Aqui, os professores responsáveis pelas

103 disciplinas devem encaminhar previsão inicial de valores a fim de fazer uma previsão de
104 partilha de acordo com a demanda. Disciplinas já lecionadas devem encaminhar valores
105 efetivamente gastos e providenciar comprovantes de acordo com as regras PROAP.

106
107 - 28,8% do recurso (R\$7.200,00, ou seja, R\$800,00 por aluno) para ser gerenciado pelo
108 professor orientador a fim de custear quaisquer despesas previstas no PROAP.

110
111 **PROPOSTA 4. Prof. Rörig**

112 1) 30% da verba para despesas gerais a serem definidas pela coordenação. Essa fração
113 seria também uma verba coringa, podendo inclusive ser utilizada para despesas dos
114 outros tipos abaixo, desde que justificada, disponível e aprovada pelo colegiado.
115 2) 40% da verba para despesas de logística de disciplinas, incluindo conserto de
116 equipamentos, transporte etc e convite de palestrantes (entendo seminários gerais como
117 atividades relacionadas ao ensino de PG e com certa equivalência com uma disciplina).
118 3) 30% da verba para despesas do tipo "bancada". Ou seja, para cobrir despesas de
119 alunos e orientadores como viagens a eventos (desde que comprovada a apresentação de
120 trabalho) ou outras despesas previstas no regulamento geral, decididas pelo orientador
121 em conjunto com seus orientados. Nesse caso, só professores com orientados no
122 programa terão direito a uso dessa verba. Seria uma cota por orientado/orientador.
123 Toda a verba dos itens 2 e 3 deve ser gasta até 16 de outubro de 2015 (ou ser
124 "empenhada" em uma despesa futura até essa data). Após essa data a verba dessas
125 rubricas será repassada a Coordenação para gasto imediato com materiais ou atividades
126 de uso comum ou de interesse do Programa. Essa data limite deve ser estabelecida a fim
127 de garantir seu uso antes de ser recolhida pela Reitoria, o que normalmente ocorre em
128 fins de novembro. Se não gastar até essa data, perdemos a verba.

129 NOTA: Diante de alguns itens dessa lista, modifco minha sugestão para abrir as
130 despesas do item (3) (da minha proposta....) para professores/pesquisadores que não
131 tenham orientado ainda no programa. Assim as cotas seriam por professor e não por
132 orientado.

133

134 **PROPOSTA 5. Maíra (Alunos do PPGOCEANO)**

135 É uma adaptação da proposta 1:

136

- 137 1. Recurso não deve ser usado para custear dissertações.
- 138 2. Recurso não deve ser dividido por cota de professores.
- 139 3. Usar 10% para secretaria (R\$ 2.500,00)
- 140 4. Usar 20% para custear o seminário da pós ao longo do ano (R \$ 5.000,00) para todas
141 as áreas.
- 142 5. Usar 30% (R \$ 7.500,00) para custear as disciplinas (campo, diária, reagentes, barco,
143 carro,...)
- 144 6. Usar 40% (R\$ 10.000,00) para custear a vinda de alguém para ministrar dois cursos a
145 nível internacional ou nacional (preferência que sejam interdisciplinares)

146

147 Dentro do recurso podemos prever auxilio para participação de alunos em eventos e
148 professores em eventos desde que tenham a ver com resultados das dissertações ou
149 mesmo traduções ou revisões de traduções.

150

- 151 Se em setembro ainda tiver recurso, nos reunimos para redefinir a aplicação.
- 152
- 153 OBS: Os alunos concordaram que os cursos são muito mais proveitosos, em termo de
154 fornecer conhecimento, em relação aos seminários, sendo assim, a preferência é ter mais
155 cursos disponíveis a todos os alunos de todas as áreas (interdisciplinares). Se for aceita a
156 proposta de que parte do recurso das palestras seja direcionada aos cursos (modificada
157 da proposta 1), preferimos 2 cursos anuais, e não apenas um. Como estaremos apenas
158 dois anos no mestrado, queremos um maior aproveitamento do programa.
- 159
- 160